

Folha do CJF

ESPECIAL

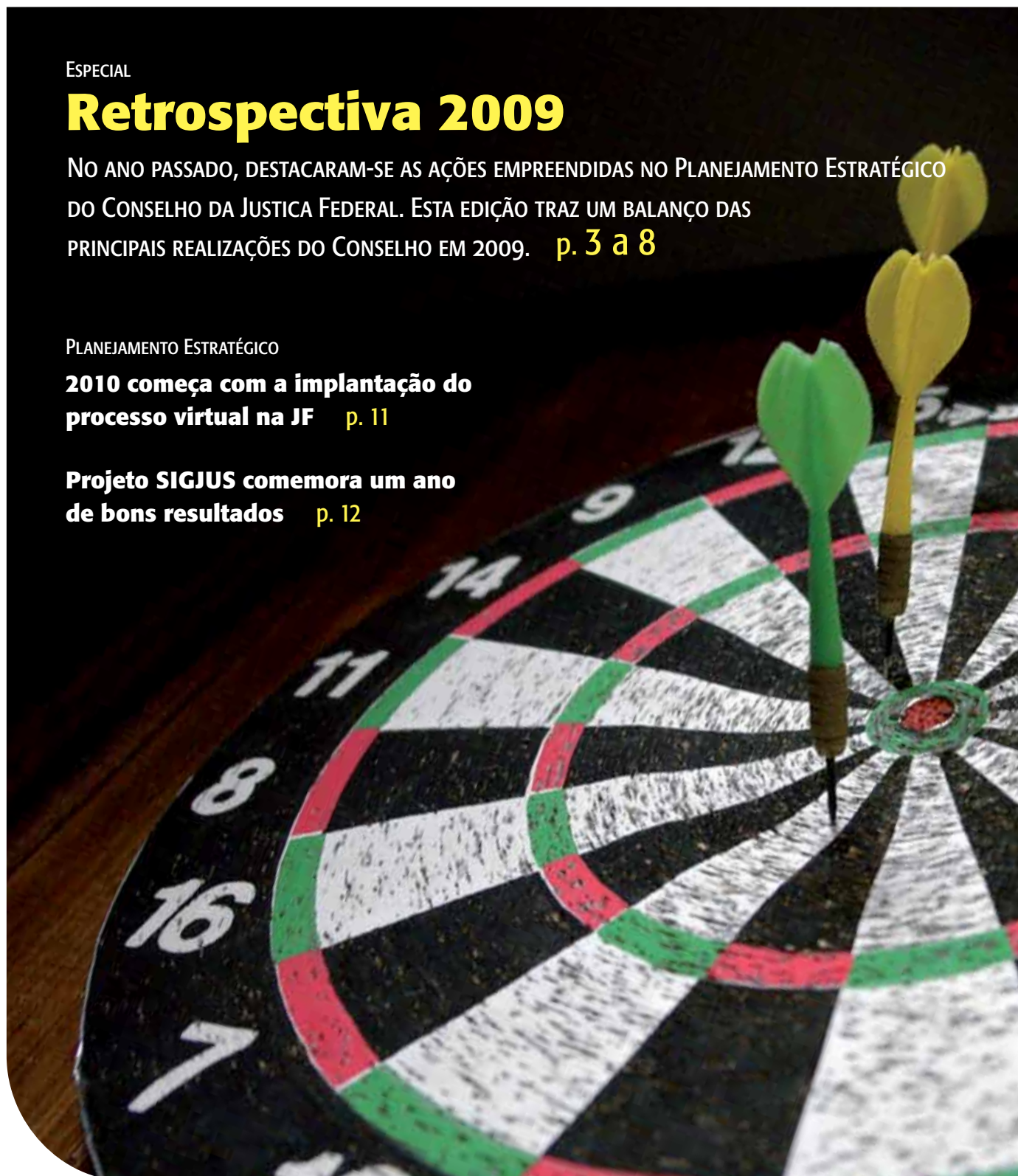
Retrospectiva 2009

NO ANO PASSADO, DESTACARAM-SE AS AÇÕES EMPREENDIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. ESTA EDIÇÃO TRAZ UM BALANÇO DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO CONSELHO EM 2009. **p. 3 a 8**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2010 começa com a implantação do processo virtual na JF **p. 11**


Projeto SIGJUS comemora um ano de bons resultados **p. 12**



Via Legal vence Prêmio Nacional de Jornalismo

O programa *Via Legal*, produzido pelo Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), foi o vencedor do VI Prêmio AMB de Jornalismo, na categoria TV. As reportagens selecionadas mostraram a complicada negociação que garantiu, em abril do ano passado, a saída dos fazendeiros da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

A repórter Alessandra de Castro esteve na reserva, onde revelou aspectos curiosos dos personagens de uma história de conflitos e troca de acusações.

As reportagens premiadas foram exibidas pelo programa *Via Legal* no mês de maio de 2009. Além do *Via Legal*, eram finalistas na categoria reportagens da TV Globo e da TV Senado. A premiação ocorreu no dia 28 de janeiro. É a segunda vez que o programa da Justiça Federal chega à final do prêmio organizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Em 2006, o *Via Legal* venceu a mesma categoria com uma reportagem que mostrou o trabalho dos juizados especiais itinerantes numa das regiões mais pobres do Piauí. 

VIA LEGAL ESTÁ NO TWITTER

O Programa *Via Legal* também participa do Twitter, abrindo mais um canal de comunicação com os usuários da internet.

Temas como saúde, moradia, previdência social, meio ambiente e cidadania são discutidos semanalmente. As reportagens, que mostram exemplos de caminhos percorridos pelos brasileiros na hora de fazer valer o que está na lei, também podem ser vistas no endereço <http://twitter.com/vialegal>.

Folha do CJF

Número 17 – janeiro/fevereiro 2010

Conselho da Justiça Federal
SAFS, Quadra 6, lote 1, trecho III, Prédio Ministros 1, 3º andar
CEP: 70095-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 3319-6556/6678
Fale conosco: imprensa@cjf.jus.br

Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

Ministro ARI PARGENDLER
Vice-Presidente

Ministro FRANCISCO FALCÃO
**Corregedor-Geral da Justiça Federal,
Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos
Juizados Especiais Federais e
Diretor do Centro de Estudos Judiciários**

Ministra LAURITA VAZ
Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO
Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal VILSON DARÓS
Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL
Membros efetivos

Ministro LUIZ FUX
Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI
Desembargador Federal ANTONIO SOUZA PRUDENTE
Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA
Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE
Desembargador Federal ÉLCIO PINHEIRO DE CASTRO
Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
Membros suplentes

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Roberta Bastos Cunha Nunes – FENAJ 4235/14/12/DF
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ana Cristina Sampaio Alves
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO IMPRESSA

Adriana Dutra
CHEFE DA SEÇÃO DE IMPRENSA

Raul Cabral Méra
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO VISUAL

Camila Cotta
Thais Del Fiaci
REPÓRTERES

Leandro Cavalcante
DESIGNER

Caroline Bemfica
ESTAGIÁRIA

Claudia Pires El-moor
PROJETO GRÁFICO

Raul Cabral Méra
Leandro Cavalcante
DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO

Coordenadoria de Serviços Gráficos
do Conselho da Justiça Federal
IMPRESSÃO

Repórter
Alessandra de
Castro e sua
equipe




CJF recebe treinamento sobre correição

As equipes de servidores e juizes da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, assim como servidores da Secretaria Geral, de Administração e de Recursos Humanos, participaram de treinamento sobre processos e procedimentos relacionados às funções da Corregedoria-Geral.

O treinamento, realizado no dia 15 de dezembro sob a coordenação do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), foi ministrado pelos juizes Nicolau Lupihanes Neto,

Friedmann Anderson Wendpap e José Paulo Baltazar Júnior, que atuam junto à Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os juizes enfocaram temas voltados para a condução de processos de sindicância, processos administrativos disciplinares, inspeções e correições, além de fazerem uma análise da Lei Orgânica da Magistratura (Loman) sob a ótica correcional. 



2009 trouxe grandes mudanças para o Conselho da Justiça Federal

Sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal (CJF), os tribunais regionais federais planejaram, em 2009, a informatização total de seus processos judiciais, que está sendo iniciada em 2010 nas cinco regiões da Justiça Federal. Uma reestruturação no organograma do Conselho possibilitou o aparelhamento da

Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que tornou sua atuação mais efetiva, tendo já em 2009 realizado sua primeira inspeção e julgado 46 processos de sua competência, dos 65 recebidos.

Outro acontecimento que se destacou nesse ano foi a implementação do Sistema Integrado de Gestão da Justiça Federal

(SIGJUS), projeto estratégico de grande envergadura e impacto nos processos gerenciais, que envolve todas as áreas administrativas dos órgãos da Justiça Federal.

Nesta edição, o *Folha do CJF* faz uma retrospectiva desses e de outros acontecimentos marcantes em 2009.

Planejamento Estratégico

O presidente do CJF, ministro Cesar Asfor Rocha (foto), por intermédio da Portaria 97/09, aprovou o Planejamento Estratégico do órgão para o período de 2010/2014. São 17 projetos estratégicos relacionados aos temas Eficiência Operacional, Alinhamento e Integração, Atuação Institucional, Gestão de Pessoas, e Infraestrutura e Tecnologia. A Portaria determina que o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) devem estar alinhados aos planejamentos estratégicos da Justiça Federal e do CJF e que, da mesma forma, o planejamento orçamentário deve estar alinhado ao planejamento estratégico, a fim de garantir recursos necessários para alcançar os resultados esperados.

Foto: Arquivo STJ



Projetos Estratégicos do CJF para o período 2010/2014

- Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal;
- Sistema de Gestão de Pessoas;
- Sistema de Gestão Documental Digital;
- Política de Comunicação Institucional da Justiça Federal;
- Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Instalação de Varas Federais;
- Autos Judiciais Digitais;
- Sistema Nacional de Estatística da Justiça Federal;
- Implantação da Melhoria dos Processos de Engenharia de Software da Justiça Federal;
- Gestão de Identidades e Acesso da Justiça Federal;
- Data Center da Justiça Federal;
- Rede de Comunicação de Dados da Justiça Federal;
- Planejamento Estratégico da Justiça Federal;
- Sistema Integrado de Educação a Distância;
- Educação Corporativa do Conselho da Justiça Federal;
- Repositório Digital do CJF.

Remoção de servidores

A segunda edição do Concurso Nacional de Remoção aprovou 64 servidores dos 713 inscritos. A possibilidade de remoção foi dada pela Lei 11.416/2006 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário), que prevê a remoção por permuta entre servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau de qualquer das cinco regiões do país.

Em 2009, houve mudanças na Resolução 3/08, que trata do concurso. A nova redação altera os meses para habilitação e remoção

do servidor, que passaram a ser agosto e dezembro, respectivamente. Também houve restrição no número de opções de destino. O servidor faz duas escolhas de localidade (antes eram cinco) para reduzir o risco de desistência do concurso caso a primeira escolha não seja possível. A palavra “localidade” foi substituída por “órgãos”. A mudança permite a participação dos servidores lotados em JEFs autônomos. Foi, ainda, anulada a possibilidade de revogação do ato de remoção. O intuito é evitar prejuízo à estrutura do órgão que recebe o servidor removido por permuta.

Obras

O Comitê Técnico de Obras (CTO) elaborou o *Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal*, um manual de procedimentos que fornece subsídios técnicos para a elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e execução de obras para construção, reforma ou modernização de imóveis e, ainda, nas aquisições de imóveis.

Por meio do Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal, o CADI-JUS, os administradores poderão melhor alocar os recursos públicos destinados às obras e imóveis da instituição. Organizado em três módulos, o sistema terá informações sobre a localização, área construída, vistorias e estado físico de cada imóvel da Justiça Federal.

Concurso para magistrados

O concurso público para juiz federal substituto passou a ter novas regras em 2009. As Resoluções 67/2009 e 94/2009 definiram, entre outras medidas, a habilitação na prova objetiva do candidato com mínimo de 30% de acertos; a regulamentação da gravação da prova oral; a ampliação do número de candidatos habilitados para a segunda etapa (nos concursos com até 1,5 mil inscritos serão classificados os 200 candidatos com as melhores notas e, se o número de inscritos for superior, serão habilitados os 300 melhores classificados); o tempo de 10 minutos para o examinador arguir o candidato; e a pontuação determinada na Resolução 75 do CNJ para a apuração dos títulos.

SIGJUS

O projeto Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal (SIGJUS) teve início em fevereiro de 2009. O projeto envolve as cinco regiões da Justiça Federal e o CJF no desenvolvimento de sistemas interligados e centralizados no Conselho. O mapeamento dos processos de trabalho dos sistemas prioritários (Administração Geral, Recursos Humanos, Controle Interno, Planejamento, Orçamento e Finanças e Estatística) foi integralmente concluído, restando pendente somente a validação dos processos de algumas áreas, deixadas para um segundo momento

devido à necessidade de priorizar as ações voltadas à aquisição do SGP – Sistema de Gestão de Pessoas.

Foram criados novos grupos de processos a serem mapeados das áreas de Desenvolvimento Institucional, Magistratura, Saúde, Corregedoria, Tecnologia da Informação e Gabinetes. Os gestores de recursos humanos do

CJF e TRFs, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Institucional do Conselho, iniciaram a implantação de processos da área de Recursos Humanos visando à uniformização de procedimentos. Essa etapa faz parte da preparação das unidades administrativas para receberem o novo Sistema de Gestão de Pessoas da JF, em fase de contratação.

Foto: Edson Queiroz



Reunião de abertura do SIGJUS, em fevereiro de 2009

Portal do SIGJUS

Para que a unificação dos sistemas administrativos da Justiça Federal se torne ainda mais eficaz, o CJF criou o portal do SIGJUS. O portal está disponível na internet a qualquer usuário pelo endereço <http://portal.cjf.jus.br/sigjus>, através do link no portal da Justiça Federal (www.jf.jus.br), nas intranets dos TRFs e em breve nas das seções judiciárias. Lá podem ser encontrados cronograma, documentos e notícias relativas ao projeto de unificação dos sistemas administrativos, eventos a serem realizados, fórum de discussão e um link de críticas e sugestões.





Gestão de documentos

O Comitê Interdisciplinar de Gestão de Documentos da Justiça Federal reviu a Tabela de Temporalidade das Ações Transitadas em Julgado e atualizou o manual que orienta os funcionários dos arquivos a aplicarem as regras de gestão dos documentos arquivados, estabelecida na Resolução 23/2008.

O Comitê iniciou também estudos para regulamentar a gestão de documentos digitais. O objetivo é assegurar que os sistemas informatizados corporativos que controlam a produção e a tramitação desses documentos sejam aptos a garantir sua autenticidade na forma da lei.

MoReq-Jus

Por meio da Resolução 7/2008, o CJF disponibilizou em seu portal na internet, em 2009, a segunda consulta pública aos metadados de segurança, auditoria e preservação do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos da Justiça Federal (Moreq-Jus). A Resolução disciplinou a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento de novos sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas na Justiça Federal.

O Moreq-Jus garante a uniformização da produção, tramitação, arquivamento e recuperação de processos e outros documentos digitais, não-digitais ou híbridos geridos pelos sistemas informatizados da Justiça Federal. O CJF decidiu adotar esse modelo a partir da crescente produção de documentos institucionais em formato eletrônico, os quais são suscetíveis à degradação física e obsolescência tecnológica de hardware, software e formatos, que podem colocar em risco o patrimônio digital.

Reestruturação

As Resoluções 40/09 e 78/09 apresentaram a reestruturação funcional do CJF, bem como a estruturação da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. A unidade visa dar suporte à função correcional do CJF, regulamentada pela Lei 11.798/08, e passou a funcionar com dois juízes auxiliares, um assessor especial

de Estatística e Análise, um chefe de Gabinete, uma secretaria com duas coordenadorias e a Seção de Estatística. Para desenvolver as atividades de planejamento estratégico, gestão por processos e gestão organizacional, foi criada a Secretaria de Desenvolvimento Institucional, vinculada à Secretaria-Geral.

A SDI é composta por três coordenadorias, encarregadas da gestão estratégica, da gestão por processos e da gestão organizacional. A Secretaria do Centro de Estudos Judiciários resultou da unificação da Secretaria de Pesquisa e Informação Jurídica com a Secretaria de Ensino. Foi criada também a Assessoria de Gestão de Obras, vinculada à Secretaria-Geral, com o papel de estabelecer padrões de construção e manutenção dos prédios da Justiça Federal, melhorando a aplicação dos recursos orçamentários. No âmbito da Secretaria de Administração, foi criada a Coordenadoria de Processamento e Arquivo para melhor aparelhar o processamento e a classificação dos documentos protocolados no CJF.

Foto: Paulo Rosenberg



Sessão do CJF do dia 30 de novembro de 2009

Funcionamento sistêmico

Os sistemas de Controle Interno, Desenvolvimento Institucional, Recursos Humanos, Administração Orçamentária e Financeira, e de Tecnologia da Informação da Justiça Federal passaram a ser regulamentados por resoluções atualizadas de acordo com a Lei 11.798/2008, que disciplinou a competência e as atribuições do CJF.

Os textos dessas resoluções, assim como o da que instituiu o novo regulamento do Centro de Estudos Judiciários do CJF, foram aprovados pelo Colegiado em sessão realizada no dia 30 de novembro. O CJF é o órgão central desses sistemas; os tribunais regionais federais, os órgãos setoriais; e as seções judiciárias são órgãos seccionais. Cada sistema é coordenado por uma secretaria correspondente do CJF e integrado por unidades correlatas dos TRFs e seções judiciárias.



Foto: Paulo Rosenberg

Ministro Corregedor Francisco Falcão

Função Correcional

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a Resolução 49/09 que dispõe sobre a organização, em forma de sistema, de sua função correcional. A Corregedoria-Geral da Justiça Federal tem atuação direta sobre os tribunais regionais federais, bem como, em situações especiais, sobre a Justiça Federal de primeiro grau. Já as corregedorias regionais, com sede em cada um dos TRFs, atuam diretamente sobre os órgãos de primeira instância.

A resolução também explicita as finalidades dos procedimentos correccionais, que são as de aferir – mediante indicadores e parâmetros previamente definidos – a eficiência e a eficácia da atividade jurisdicional e identificar possíveis deficiências, de forma a propor medidas para o aprimoramento da prestação jurisdicional e subsidiar o planejamento estratégico. A resolução determina que as correções ordinárias regionais sejam realizadas no mínimo uma vez por ano em todas as varas federais, turmas recursais e juzados especiais federais. As corregedorias regionais deverão, ainda, encaminhar trimestralmente ao corregedor-geral relatórios contendo análises críticas dos dados colhidos junto aos órgãos sujeitos à sua atividade correcional e, quando for cabível, recomendação de ações que propiciem maior eficiência e eficácia à atividade jurisdicional.

A CORREGEDORIA EM 2009

Processos recebidos: 65

Processos julgados: 46

Processos concluídos com o corregedor: 4

Processos sobrestados: 8

Processos em tramitação: 4

Processos para o Fórum de Corregedores: 2

Inspeção: 1



Ministro Hamilton Carvalho, corregedor-geral da Justiça Federal, em junho de 2009

Estatística

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal buscou apresentar à sociedade a exata dimensão do volume de processos que tramitam na Justiça Federal, bem como o número de julgamentos proferidos. Para isso, o CJF aprovou a Resolução 57/2009, que determina aos tribunais regionais federais (TRFs) a divulgação mensal do número de processos em tramitação em suas unidades e com seus magistrados.

A medida teve por objetivo dar transparência aos tribunais no que diz respeito à quantidade de processos sob sua responsabilidade e quanto à produtividade de seus órgãos integrantes, além de garantir

o cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura (Loman), pelo qual os tribunais devem publicar mensalmente dados estatísticos sobre a produção de cada juiz.

Para regulamentar a medida, a Corregedoria-Geral editou o Provimento 02/2009, que apresenta o modelo a ser usado nessa divulgação.

Competência nos foros

O Colegiado do CJF aprovou a Resolução 65/2009, que dispõe sobre a competência e as atribuições dos juízes federais no exercício das funções de diretor do Foro de Seção Judiciária ou de

diretor de Subseção Judiciária. A medida representa o aperfeiçoamento de duas normas editadas em 2005 (Resoluções 444 e 476). Dentre as principais mudanças está a inclusão da possibilidade do diretor do Foro delegar determinadas atividades ao diretor da Secretaria Administrativa, ficando liberado para o desempenho de atividades estratégicas e de maior vulto.

Outra alteração possibilita a substituição do diretor do Foro, em suas ausências, não apenas pelo vice-diretor, mas também por outros juízes, evitando a ausência da autoridade responsável pela direção do Foro. Além disso, foi ampliada também a competência do diretor do Foro para toda a Seção Judiciária no que diz respeito às alterações de lotação de servidores.

Comunicação

O IV Encontro Nacional de Assessores de Comunicação da JF, realizado no CJF sob a organização do Centro de Estudos Judiciários e coordenação da Assessoria de Comunicação, reuniu 37 profissionais da área para discutirem a possibilidade de implantação de uma política de comunicação para a Justiça Federal. O objetivo é melhorar o acesso do cidadão às informações institucionais e o diálogo entre os juízes e a imprensa.

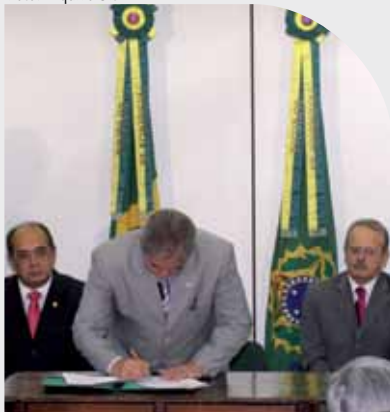
Os profissionais de comunicação relataram as dificuldades enfrentadas na tarefa de divulgar as decisões judiciais. Apesar de a Loman proibir o juiz de emitir opiniões acerca de processos sob sua condução, já existem normas que determinam o dever de informar do magistrado, capitaneado pelo princípio constitucional da publicidade dos atos públicos. O Código de Ética da Magistratura Nacional – a Resolução 60/2008 do Conselho Nacional de Justiça – estabelece em seus artigos 11 e 12 que o magistrado, obedecido o segredo de justiça, tem o dever de informar ou mandar informar aos interessados acerca dos processos sob sua responsabilidade de forma útil, compreensível e clara, e que cumpre a ele, na sua relação com os meios de comunicação social, cuidar para que não sejam prejudicados direitos e interesses legítimos de partes e seus procuradores, bem como se abster de emitir opinião sobre processo pendente de julgamento.



O juiz Walter Nunes e o jornalista Paulo Markun (dir.) no Encontro de Assessores de Comunicação



Foto: Arquivo STJ



Varas federais

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (foto), sancionou a Lei 12.011, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que cria 230 varas no âmbito da Justiça Federal. São 46 novas varas implantadas a cada ano, de 2010 até 2014, medida que irá ajudar a reduzir o número de processos acumulados nas diversas instâncias. A localização de cada uma delas deve ser decidida pelo CJF segundo critérios técnicos, como demanda processual, densidade populacional, distância entre cidades onde já existem outras varas federais, áreas de fronteira, entre outros a serem estabelecidos pelo órgão.

A lei também cria novos cargos: 230 de juiz federal, 230 de juiz federal substituto, 2.070 de analista judiciário, 2.530 de técnico judiciário, 3.220 funções comissionadas e 230 cargos em comissão. Desses cargos, 10% devem ser remanejados para reestruturar as turmas recursais e as turmas regionais de uniformização.

Precatórios e RPVs

O CJF liberou cerca de R\$ 13,5 bilhões aos TRFs para atender ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) em 2009. Quase 80% desse montante se refere a processos de natureza alimentícia, como aposentadorias, pensões e vencimentos de servidores públicos. Os valores pagos em 2009 superam em mais de 47% os desembolsados em 2008, que totalizaram R\$ 9.128.285.224,00.

Precatórios e RPVs são pagamentos feitos pelos entes públicos de sentenças judiciais transitadas em julgado. As RPVs se originam de sentenças com valores de até 60 salários mínimos, com pagamento em até 60 dias e inclusão no orçamento do exercício anterior. Já os precatórios provêm de sentenças de valor superior a 60 salários mínimos, incluídas no orçamento do órgão responsável pelo débito, sendo pagos no exercício seguinte ao da inclusão.



Foto: Arquivo STJ

Assinatura dos contratos entre o CJF, os TRFs, a CEF e o Banco do Brasil

Virtualização dos processos

O CJF aprovou os planos de ações dos TRFs destinados à virtualização dos processos judiciais. De acordo com o projeto “Autos Judiciais Digitais”, coordenado pelo CJF, todos os novos processos de 1º e 2º grau da Justiça Federal que ingressaram a partir de 2 de janeiro de 2010 deverão tramitar apenas com peças digitais. O projeto pretende viabilizar a determinação exposta na Lei 11.419/06, que institui o processo judicial digital, eliminando a utilização do papel.

Não estão sendo digitalizados, por enquanto, os processos físicos já em tramitação, os novos processos das subseções judiciárias da 1ª Região e os de natureza criminal. Os recursos necessários ao projeto estão estimados em cerca de R\$ 137 milhões, valor que poderá ser reduzido durante as licitações dos sistemas e equipamentos. Os recursos são oriundos de contratos celebrados entre o CJF e os TRFs com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil.

Valores pagos pela Justiça Federal em 2009

Precatórios			
	Alimentícios	Não Alimentícios	TOTAL
União	2.688.595.588	1.200.065.986	3.888.661.574
FRGPS	2.836.071.309	0	2.836.071.309
Outras Entidades	3.617.028.440	1.542.932.834	5.159.961.274
TOTAL	9.141.695.337	2.742.998.820	11.884.694.157

Requisições de Pequeno Valor - RPVs			
	Alimentícios	Não Alimentícios	TOTAL
União e Entidades	912.683.916	106.920.223	1.019.604.139
FRGPS	546.614.852	0	546.614.852
TOTAL	1.459.298.768	106.920.223	1.566.218.991

Processos criminais

O CJF aprovou a Resolução 58/2009, que estabelece diretrizes para o tratamento de processos e procedimentos de investigação criminal sob publicidade restrita no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus. A resolução dita regras sobre autuação, processamento, segurança, transporte, inserção de dados no sistema eletrônico de informações processuais, acesso, destinação e arquivamento de processos e procedimentos de investigação criminal sob publicidade restrita.

Cabe à autoridade judicial competente a decretação e o levantamento da publicidade restrita dos processos e procedimentos de investigação criminal. Em caso de interceptações telefônicas judicialmente autorizadas, as gravações que não interessarem à prova dos fatos apurados no processo ou investigação serão inutilizadas, mediante autorização judicial, a requerimento do Ministério Público ou da parte. A medida prevê, também, que os sistemas processuais devam garantir o sigilo das informações, tanto para os processos digitais como para os físicos.

É proibido a magistrados, servidores, autoridades policiais e seus agentes fornecer informações contidas em processos de publicidade restrita a terceiros ou à imprensa. A violação à norma implica instauração de processo administrativo disciplinar.

Posse

Em agosto de 2009, o ministro Francisco Falcão (foto) tomou posse no cargo de corregedor-geral da Justiça Federal, presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) e diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ). Ele substituiu o ministro Hamilton Carvalhido.



Foto: Edson Queiroz

Foto: Edson Queiroz



Sessão da TNU sob a presidência do ministro Francisco Falcão

Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) inaugurou o julgamento eletrônico de processos. O projeto permite aos juizes federais a inclusão de processos em pauta eletrônica, visualização das peças durante o julgamento e a indicação de destaques para apreciação em apartado. Na área de destaques, é possível segmentar os autos virtuais por finalidades próprias, tais como sustentação oral, pedido de vista, preferência e destaques quanto às teses jurídicas para debate. Também foram implementadas funcionalidades como geração eletrônica de tabelas de votação, de certidão de julgamento e ordenamento de pauta.

A TNU lançou o Ementário III, contemplando as ementas do exercício de 2008 e as do 1º semestre de 2009, as súmulas e as questões de ordem. A formatação das ementas facilita a recuperação da informação e melhora a apresentação das matérias. A função do ementário é possibilitar o conhecimento do assunto que está sendo objeto de pronunciamento judicial a partir da apresentação de ementas claras, objetivas e concisas.


Está disponível no Portal da Justiça Federal base de dados de jurisprudência específica da TNU, independente da base unificada.

Os números da TNU em 2009

- 3.748 processos registrados;
- 32 audiências de distribuição ordinária;
- 2.691 processos distribuídos;
- 9 sessões ordinárias de julgamento;
- 1.626 processos julgados;
- 2.507 decisões do presidente da Turma;
- 270 decisões monocráticas dos juizes relatores;
- 1.920 processos com baixa definitiva;
- 144 processos remetidos ao STF;
- 176 processos remetidos ao STJ;
- 212 processos remetidos às turmas recursais;
- 4.530 processos em tramitação (remanescentes para 2010).

Colegiado

Em 2009, o Colegiado do Conselho da Justiça Federal realizou 10 sessões ordinárias, tendo apreciado 139 processos administrativos e editado 51 resoluções, entre as quais:

Resolução 63: dispõe sobre a tramitação direta dos inquéritos policiais entre a Polícia Federal e o Ministério Público Federal; **Resolução 72:** estabelece diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; **Resolução 73:** aprova o Mapa Estratégico da Justiça Federal; **Resolução 80:** aprova o Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal; **Resolução 92:** dispõe sobre a implantação, operacionalização e sistemática das hastas públicas virtuais no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus. 



Comissão apresenta estudo preliminar sobre as novas varas federais

Técnicos da área de estatística do Conselho da Justiça Federal apresentaram os resultados preliminares da análise dos dados coletados em todo o país que pautarão o destino das novas varas federais criadas pela Lei 12.011/2009. O relatório preliminar, apresentado no dia 14 de janeiro à comissão de estudo criada para este fim, traz o cruzamento das informações coletadas com o estudo “Regiões de Influência das Cidades”, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o relatório, estão sendo consideradas informações como demanda processual (inclusive a decorrente da competência delegada), densidade populacional, índice de crescimento demográfico, Produto Interno Bruto e distância de localidades onde há vara federal e as áreas de fronteiras consideradas estratégicas. Estes são os parâmetros para a construção de critérios objetivos que pautarão a definição dos locais de instalação das novas varas pelo CJF.

A comissão de estudo é presidida pela juíza federal Germana de Oliveira Moraes, da Seção Judiciária do Ceará. Também a integram o juiz federal Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal (vice-presidente) e os servidores Cláudio Machado Pinto, Renato de Oliveira Paes, Sheila Campello Farias Gibaile e Tarcísio Leal de Araújo, todos do CJF. A comissão foi instituída em 11 de dezembro de 2009 pela Portaria 90, do presidente do CJF, ministro Cesar Asfor Rocha.



CJF decide sobre atualização monetária em reenquadramento de servidores

Os servidores da Justiça Federal beneficiados pelo reenquadramento previsto no artigo 22 da Lei 11.416/06 têm direito ao pagamento, pela via administrativa, dos juros de mora incidentes sobre os valores pagos com atraso pela administração. Os juros devem ser pagos no percentual de 0,5% até 29 de junho de 1997, enquanto válida a redação original do artigo 1º-F da Lei 9.494/97. A partir da Lei 11.960/09, os juros moratórios passam a ser calculados com base na remuneração aplicada à caderneta de poupança. Foi o que decidiu, por unanimidade, o Conselho da Justiça Federal (CJF) na sessão do dia 10 de fevereiro, sob a presidência do ministro Cesar Rocha.

O processo foi instaurado após consulta formulada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro, acerca do percentual a ser aplicado como juros de mora sobre os valores pagos a título do reenquadramento de servidores

que prestaram concurso antes de 26 de dezembro de 1996 e foram nomeados após essa data. O pedido diz respeito a produção de efeitos legais e financeiros desde o ingresso no quadro de pessoal.

O ministro Ari Pargendler, relator do processo, explicou que, nas condenações impostas à Fazenda Pública, incidem uma única vez sobre o pagamento os índices oficiais de remuneração básica e os juros aplicados à caderneta de poupança. A medida passou a valer após a edição da Lei 11.960/09, de 29 de junho de 2009. Para pagamentos anteriores, vale a aplicação de juros de mora de 0,5% ao mês, previstos na Lei 9494/97.

Marli Ferreira é homenageada

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Cesar Asfor Rocha, homenageou a conselheira e desembargadora federal Marli Marques Ferreira, que no dia 19 de fevereiro deixou o Colegiado por transmitir o cargo de presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ao desembargador federal Roberto Haddad. “Rendo as homenagens deste Colegiado à desembargadora Marli Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Conselho da Justiça Federal, ao tempo em que resalto a postura firme, determinada e sempre afável de Vossa Excelência na condução de suas atividades”, disse o ministro.

Ele manifestou ainda sua convicção de que a desembargadora continuará trabalhando para o aprimoramento da magistratura federal e do Poder Judiciário. A desembargadora agradeceu a homenagem do Colegiado, dirigindo um especial agradecimento ao ministro Cesar Rocha, pela sua postura no exercício da Presidência do CJF e pelos grandes avanços conquistados em sua gestão. “Espero que a história lhe faça justiça”, disse Marli Ferreira.

Foto: Edson Queiroz



Marli Ferreira (esq.) recebe placa comemorativa da ministra Laurita Vaz, conselheira do CJF

Órgãos da Justiça Federal alinham seu planejamento estratégico

Foto: Edson Queiroz



Quinze projetos de âmbito nacional, que serão coordenados pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e 113 de âmbito regional (coordenados pelos tribunais regionais federais) compõem o Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período 2010-2014, aprovado pela Resolução 96 do CJF, de 30 de dezembro de 2009. O Planejamento Estratégico – que consolida os projetos a serem desenvolvidos pelos órgãos da Justiça Federal –, foi encaminhado no dia 30 de dezembro ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em cumprimento à meta 1 do CNJ.

Órgãos da Justiça Federal, antecipando-se à proposta apresentada pelo CNJ no segundo semestre de 2008, já vinham adotando iniciativas relativas à gestão estratégica. As ações, que anteriormente ocorriam de forma isolada, agora estão sendo planejadas em conjunto, inserindo-se em um mapa estratégico único. “A consolidação dos projetos em um planejamento nacional pretende tornar a estratégia um processo contínuo e desenvolver uma cultura colaborativa, orientada a resultados”, afirma a secretária de Desenvolvimento Institucional (SDI) do Conselho, Márcia Melo (foto acima).

O Mapa Estratégico da Justiça Federal, alinhado ao Mapa Estratégico do Poder Judiciário, define como missão institucional “garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva”, e como visão de futuro até 2014 “consolidar-

se perante a sociedade como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica”. Para a secretária, o principal valor que a organização pública gera é a execução da própria missão, que normalmente vem acompanhada por um conjunto de valores que irão balizar a atuação estratégica da organização. “No caso da Justiça Federal são a ética, a transparência, a modernização, o comprometimento, a responsabilidade socioambiental, o respeito ao ser humano e a qualidade”, diz.

No Planejamento Estratégico da Justiça Federal foram definidos como objetivos estratégicos relacionados ao tema “Eficiência Operacional” agilizar os trâmites judiciais e administrativos e otimizar a gestão dos custos operacionais e os processos de trabalho. No tema “Acesso ao Sistema de Justiça”, os objetivos são os de facilitar o acesso à Justiça e promover a efetividade no cumprimento das decisões.

Quanto ao quesito “Responsabilidade Socioambiental”, os objetivos são os de promover a cidadania e incentivar a responsabilidade socioambiental. Garantir o alinhamento estratégico intra e inter-regional e fomentar a integração e a troca de experiências entre os órgãos da Justiça Federal são os objetivos relacionados ao tema “Alinhamento e Integração”.

Os objetivos relacionados à “Atuação Institucional” são os de fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes e instituições, fortalecer a imagem institucional da Justiça Federal e aperfeiçoar a comunicação institucional. Quanto à “Gestão de Pessoas”, com relação aos magistrados e servidores da Justiça Federal, os objetivos são adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia; desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes, com foco em resultados; fortalecer o clima organizacional e o bem estar; e motivar e comprometer com a execução da estratégia.

O quesito “Infraestrutura e Tecnologia” envolve os objetivos de promover a

integração e a atualização dos sistemas informatizados; garantir a infraestrutura física e tecnológica suficiente à execução das atividades administrativas e judiciais; e garantir o acesso e funcionamento de sistemas essenciais de tecnologia da informação. No tema “Orçamento”, foi definido o objetivo de assegurar recursos orçamentários e priorizar sua execução estratégica.

De acordo com Márcia Melo, a equipe está em fase de definir a metodologia de trabalho para executar o planejamento estratégico. “Estamos pesquisando sistemas de acompanhamento da estratégia e dos projetos. Os sistemas serão via *web* e acessíveis aos TRFs”, informou.


A secretária-geral do CJF, Eva Maria Ferreira Barros (foto abaixo), que é coordenadora do Comitê de Planejamento Estratégico da Justiça Federal, ressalta que em 2010 terá início o processo de consolidação e execução dos projetos aprovados. Será o momento de preparar os gestores do CJF e da Justiça Federal para as mudanças na cultura e na metodologia de gestão organizacional, e de capacitá-los adequadamente para uma execução eficaz das ações planejadas. “Um planejamento estratégico bem definido, bem elaborado e compartilhado, fortalece a instituição, além de permitir uma efetiva transformação organizacional para melhor”, salienta a secretária-geral. 



Foto: Leandro Cavaliante



Presidente do CJF faz balanço da virtualização de processos na JF

Pouco mais de quatro meses depois de os tribunais regionais federais se comprometerem a iniciar a virtualização de seus processos, o presidente do CJF, ministro Cesar Asfor Rocha, que articulou as negociações para esse compromisso, fez um balanço do estágio em que se encontra cada tribunal. O balanço foi feito no início da sessão do CJF, no dia 10 de fevereiro. A meta era de que, a partir de janeiro de 2010, os novos processos que ingressassem na Justiça Federal de primeira e segunda instâncias seriam totalmente virtuais.

De acordo com o ministro, o objetivo foi perseguido pelos tribunais, sendo que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região informa estar concluindo a implantação do sistema em todas as suas varas. Nas 1ª e 2ª Regiões, os sistemas de processos digitais já se encontram desenvolvidos e em fase de implantação. Na 5ª Região, o sistema está em fase de desenvolvimento e na 3ª, está sendo redefinido o sistema a ser utilizado.


No início de fevereiro, o ministro autorizou

Foto: Edson Queiroz



Sessão do CJF em 10 de fevereiro de 2010

a ida do secretário de Tecnologia da Informação do CJF, Edicarlo Borges e do chefe da Seção de Sistemas Judiciais, Marcus Aurelio Carvalho Georg, aos TRFs da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões com a missão de verificar o andamento dos trabalhos relativos ao processo judicial digital. Segundo o secretário, há grande motivação para a implantação do processo digital, tanto por parte dos técnicos da informática quanto dos magistrados e servidores consultados.

O atraso no projeto, em algumas regiões, se deve principalmente à estratégia adotada pelo tribunal na customização/desenvolvimento do sistema, ao número de profissionais envolvidos e às condições dos sistemas atualmente em produção. “O impacto de modernidade e eficiência, principalmente por promover celeridade processual, tem sido um aspecto motivador fundamental para o avanço na implantação do processo digital na Justiça Federal”, destaca Edicarlo Borges. 

Balanço da virtualização

1ª Região – O sistema de processo digital foi desenvolvido e já está implantado nas primeira e segunda instâncias do Distrito Federal, exceto para os processos criminais e em segredo de justiça. Na demais localidades o sistema será implantado conforme cronograma do plano de ação aprovado pelo CJF.

2ª Região – O sistema desenvolvido já está implantado em aproximadamente 60 % das varas da primeira instância. Na segunda instância já há sistema em fase de desenvolvimento com alguns módulos aprovados e a serem colocados em produção. O prazo para a implantação em todas as unidades, incluindo as varas criminais, é até o final do primeiro semestre.

3ª Região – Apresentou novo plano de ação para a implantação do sistema, o qual será apreciado pela área de TI do Conselho e, após, aprovado pelo Colegiado.

4ª Região – Foi desenvolvido um novo sistema para todo o primeiro grau, incluindo as varas criminais e processos com segredo de justiça. Em razão dos benefícios, a implantação na segunda instância foi adiada para aguardar a customização do sistema implantado na primeira. A conclusão de toda a região está programada para meados do mês de março.

5ª Região – A Secretaria de Informática do TRF5 informou que o sistema dos juizados especiais federais (JEFs) será adaptado para ser utilizado nos 1º e 2º graus. Alguns módulos do processo digital já foram desenvolvidos. A segunda fase do sistema deve ser concluída em abril de 2010.

SIGJUS: meta de integração da Justiça Federal comemora um ano

Foto: Paulo Rosemberg



Ministro Francisco Falcão

O projeto de unificação dos sistemas administrativos, uma das metas prioritárias da gestão do ministro Cesar Asfor Rocha, presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), teve seu pontapé inicial em 29 de janeiro de 2009. Exatamente um ano depois, o SIGJUS – Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal – é considerado um trabalho sem precedentes na Justiça Federal, com o envolvimento direto e indireto de mais de 300 pessoas nos cinco tribunais regionais federais e no CJF, que coordena o projeto. “Até hoje, não existe na história da Justiça Federal iniciativa de tal dimensão, da qual participam ativamente primeira e segunda instâncias, na implementação de um sistema administrativo marcado por celeridade, transparência e confiabilidade das informações

prestadas, em observância aos preceitos do interesse público”. A opinião é do presidente do SIGJUS, ministro Francisco Falcão.

Para a secretária-geral do CJF, Eva Maria Ferreira Barros, o projeto representa a disseminação do conhecimento e a incontestável integração entre o CJF, os tribunais e as seções judiciárias, por meio da criação de espaços para o debate e o compartilhamento das experiências vivenciadas. Misael Andrade, diretor executivo do SIGJUS, complementa que esta disseminação vai melhorar a qualidade das ações administrativas da Justiça Federal, amparadas pela tecnologia de um sistema integrado de gestão já consagrado pelas maiores organizações e governos do mundo. “Como resultado, espera-se a unidade da Justiça Federal, mais eficiência gerencial (com acesso em tempo real a informações estratégicas), transparência dos atos administrativos e acessibilidade por parte dos órgãos de controle e correccionais”, explica.

Grandes responsáveis por levar adiante o SIGJUS em toda a Justiça Federal, os diretores-gerais dos tribunais regionais federais são entusiastas da proposta de integração dos sistemas. Para o diretor-geral do TRF da 1ª Região, Silvio Ferreira, 2010 deve consolidar um dos grandes projetos da Justiça Federal. “O SIGJUS vai proporcionar a vanguarda à Administração, como celeridade, transparência, eficiência e respeito do meio ambiente”, diz.

A diretora-geral em exercício do TRF da 2ª Região, Andréia Alvares de Azevedo Oliveira, salienta que o projeto ganhou a confiança da direção do tribunal, que mobilizou dezenas de técnicos da área administrativa no trabalho de busca de soluções que resultem em processos de trabalho céleres e eficazes.


Para o diretor-geral do TRF da 3ª Região, Gilberto de Almeida Nunes, o SIGJUS é um projeto

Foto: Leandro Cavalcante



Eva Maria Ferreira Barros

arrojado, que pode ser considerado marco da mudança cultural na Justiça Federal. “No transcorrer do último ano pudemos notar o aumento da sinergia entre o Conselho, os tribunais regionais e suas respectivas seções judiciárias, resultando em trocas de conhecimentos e experiências, focando sempre na melhoria da qualidade dos trabalhos administrativos desenvolvidos e prestados pela Justiça Federal”, afirma.

A opinião é compartilhada por Sorária Caio, diretora-geral do TRF da 5ª Região. Segundo a dirigente, o SIGJUS é a oportunidade da Justiça Federal promover uma mudança comportamental e cultural capaz de instigar a busca pelo aprimoramento do modelo de administração pública. “Por consequência, estaremos também nos ajustando de maneira eficaz às crescentes demandas da sociedade”, acrescenta. 

Fotos: Arquivo



Da esquerda para a direita, Silvio Ferreira, Andréia Alvares de Azevedo Oliveira, Gilberto de Almeida Nunes, Sorária Caio e Misael Andrade